



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PORTARIA Nº 1075 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER Promoção Ordinária nas Carreiras, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por terem sido aprovados em avaliação formal de desempenho, passando-os do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

CARGO: Analista Judiciário

SERVIDORES:

- **CLAÚDIA FERNANDA CARVALHO CHAGAS – mat. 912**
DA CLASSE “B”, PADRÃO 10
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 11
Efeitos financeiros a partir de 28/09/2009
- **TATIANA VIEIRA CAVALCANTI – mat. 911**
DA CLASSE “B”, PADRÃO 10
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 11
Efeitos financeiros a partir de 28/09/2009

CARGO: Técnico Judiciário

SERVIDORES:

- **ANASTÁCIA BARROS DE FIGUEIREDO – mat. 910**
DA CLASSE “B”, PADRÃO 10
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 11
Efeitos financeiros a partir de 12/09/2009

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente